



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 061/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 09 de abril de 2015 fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município para o dia 29 de maio de 2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "Saúde pública de qualidade para Cuidar bem das Pessoas". – Direito do povo Brasileiro.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Auditório do Centro do Centro de Saúde.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 08 de maio de 2015.


Mauro César Cenci
Prefeito Municipal